



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021, DE 27/10/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA UNIMED SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede à Rodovia Luiz Ometto (SP 306) nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, **PAULO CÉSAR MONARO**, RG nº 22.941.921-5– SSP/SP, CPF nº 114.595.048-52.

CONTRATADA: UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, sediada na Av. Brasil nº 555, Bairro Vila Frezzarin, na cidade de Americana/SP, com CNPJ/MF nº 48.628.366/0001-36, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pela Sra. **PATRICIA ANDREA DA SILVA CANDIAN**, RG nº 24.167.984-9 SSP/SP, CPF nº 298.982.848-62

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 2799/2021, referente ao Pregão Presencial nº 03/2021, afigura-se necessário **prorrogar o prazo** do **Contrato nº 07/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, registrado na ANS, com cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, **sem co-participação**, aos servidores ativos ocupantes de cargos efetivos e/ou comissionados e seus dependentes, por meio de oferecimento de rede credenciada ou referenciada, abrangendo, pelo menos, os municípios de **Santa Bárbara d'Oeste/SP, Americana/SP, Piracicaba/SP, Rio Claro/SP e Campinas/SP** e ressarcimento/ reembolso/ repasse nos municípios onde não houver serviço credenciado, com cobertura emergencial e de urgência em rede nacional, aos servidores da **CONTRATANTE** e seus dependentes totalizando o número estimado de 93 (noventa e três) **beneficiários**, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na **cláusula 11.1** do contrato original, já alterado pelo primeiro Termo Aditivo, fica prorrogado por **1 (um) mês**, a contar de **25 de abril de 2023**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 4JM3-69FJ-WN1B-3NY2

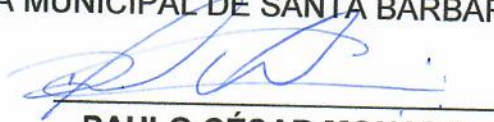


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

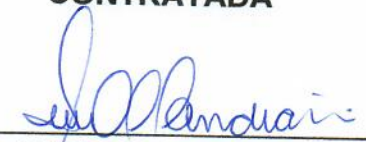
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

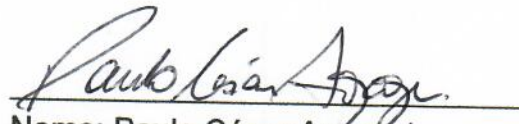

PAULO CÉSAR MONARO
Presidente

**UNIMED SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA –
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CONTRATADA**


PATRICIA ANDREA DA SILVA CANDIAN
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Erick Ortolano Furlan
CPF: 229.707.938-90
RG: 33.685.774-3


Nome: Paulo César Aoyagui
CPF: 028.002.689-09
RG: 52.728.641-2


Luciana Generoso Gimenes
RG: 22.852.941-4
CPF: 160.685.168-30


Juliana Sales M. de Almeida
RG 41.121.180-8
CPF 315.400.618-41

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 4JM3-69FJ-WN1B-3NY2